



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0003312/2021-24

EDITAL Nº 4/2021
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A COMISSÃO DO CENTENÁRIO PAULO FREIRE 2021

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, , **Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.**

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 3 (três) estudantes para atuar na execução de atividades inerentes à Comissão do Centenário Paulo Freire 2021, das Unidades Acadêmicas de Barbacena, Leopoldina e da Faculdade de Educação, sendo uma vaga para cada Unidade.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Pedagogia na Unidade Acadêmica da Faculdade de Educação; Curso de Pedagogia na Unidade Acadêmica Leopoldina e Cursos Ciências Sociais ou Pedagogia na Unidade Acadêmica de Barbacena;

3.1.1 Não estar matriculado no primeiro período ou no oitavo período do Curso;

3.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;

3.3 Ter habilidade para o uso das novas tecnologias da informação e das redes sociais e sites;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.5 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;

3.6. Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor coordenador do projeto

4.1.1 Elaborar planos de trabalhos para as atividades dos bolsistas;

4.1.2 Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;

4.1.3 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;

4.1.4 Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;

4.1.5 Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto e dos planos de trabalho no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf.

4.1.5.1 A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até a data estipulada no Cronograma deste Edital;

4.1.5.2 Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto**;

4.1.6 Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;

4.1.7 A não apresentação deste relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

4.2 Do estudante bolsista

4.2.1 Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;

4.2.2 Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, elaborado junto com o orientador;

4.2.3 Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;

4.2.3.1 O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão, pelo professor orientador, até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf.

4.3 Do coordenador de extensão

4.3.1 Encaminhar, até o último dia de cada mês, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **30/04/2021 a 14/05/2021**;

5.2A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link <https://forms.office.com/r/RVmXzysUGz>;

5.3Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Microsoft Forms* no **formato pdf**;

5.4Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*;

a) Histórico escolar atualizado;

b) Currículo Lattes atualizado;

c) Cópia de identidade e CPF.

5.5 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

6.1 A seleção ocorrerá por meio do *Microsoft Teams* em horários definidos pelas Bancas Examinadoras;

6.2 A seleção dos bolsistas será feita por meio de análise de currículo Lattes atualizado, histórico escolar atualizado e entrevista;

6.2.1 A entrevista será gravada em áudio ou áudio e vídeo, conforme critério a ser estipulado pela PROEx;

6.3 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores de cada uma das Unidades Acadêmicas para as quais se destinam as bolsas, indicados pelos respectivos diretores;

6.4 Os estudantes selecionados deverão enviar até o dia **24/06/2021, por e-mail**, a seguinte documentação:

a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);

b) Cópia legível do CPF do estudante;

c) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez);

6.4.1 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da **modalidade “conta fácil”**.

6.4.2 E-mails para os quais os candidatos deverão enviar a documentação:

a) Faculdade de Educação - extensao.fae@uemg.br;

b) Unidade Acadêmica de Leopoldina secretaria.leopoldina@uemg.br;

c) Unidade Acadêmica de Barbacena – secretaria.barbacena@uemg.br.

6.4.3 O candidato deverá enviar o e-mail apenas para a Unidade Acadêmica na qual estuda, conforme itens a, b e c acima.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 1 – Etapas do Processo Seletivo

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Histórico escolar	30 pontos
b) Currículo Lattes	20 pontos
c) Entrevista	50 pontos
Total	100 pontos

Tabela 2 – Critério de julgamento – histórico escolar

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Média do histórico escolar	30 pontos
Total	30 pontos

Tabela 3 – Critério de julgamento – Currículo Lattes

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Experiência em organização de eventos.	5 pontos

b) Experiência como ouvinte em eventos.	4 pontos
c) Experiência em Projetos de Extensão, Ensino ou Pesquisa na Universidade.	11 pontos
Total	20 pontos

Tabela 4 – Critério de julgamento – entrevista

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Articulação da formação com as intenções de participação no Projeto.	20 pontos
b) Articulação da sua experiência com a proposta de extensão.	20 pontos
c) Habilidade em expor suas intenções de trabalho.	10 pontos
Total	50 pontos

7.1 A nota de corte para classificação do estudante é de 60 pontos.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no Histórico escolar;
- Candidato de maior idade.

9. DAS BOLSAS

9.1 Duração e valor das bolsas

9.1.1 Os valores serão pagos em **06 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**;

9.1.2 O período de duração da bolsa será de **01 de julho a 31 dezembro de 2021**.

9.2 Distribuição das bolsas

9.2.1 A quantidade de bolsas está distribuída conforme o quadro abaixo:

Tabela 5 – Distribuição das bolsas

Unidades da UEMG	Nº de Bolsas
Barbacena	1
Faculdade de Educação	1
Leopoldina	1
TOTAL	3

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A **homologação e a divulgação das inscrições** serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

10.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo e-mail comissao.paulofreire@uemg.br;

11.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 4/2021”;

11.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo e-mail comissao.paulofreire@uemg.br;

11.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx 4/2021”;

11.3 Os recursos impetrados serão avaliados pelas Bancas Avaliadoras das Unidades;

11.4 Os resultados dos recursos impetrados após a homologação das inscrições e após a publicação do resultado preliminar deverão ser encaminhados à PROEx através do e-mail editais.proex@uemg.br;

11.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

11.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

12.1 Cancelamento

12.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

12.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

12.1.3 A Pró-reitoria de Extensão poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

12.2 Substituição de bolsistas

12.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do projeto;

12.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

12.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

12.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

12.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

12.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

13.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

13.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

13.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

14. CRONOGRAMA

Data	Evento
23/04/2021	Publicação do Edital
30/04/2021 a 14/05/2021	Período de inscrição
17/05/2021	Homologação das inscrições
18/05/2021 e 19/05/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
20/05/2021 e 21/05/2021	Período para análise dos recursos à homologação das inscrições
24/05/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
25/05/2021 a 07/06/2021	Seleção dos candidatos
09/06/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
10/06/2021 e 11/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
14/06/2021 a 15/06/2021	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
17/06/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

15. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
28/06/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
01/07/2021	Início do Projeto
Último dia do mês subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>.

16. INFORMAÇÕES

Comissão do Centenário Paulo Freire 2021 - comissao.paulofreire@uemg.br

Coordenadoria de Programas e Projetos - editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28442686** e o código CRC **7E3C41A3**.

Referência: Processo nº 2350.01.0003312/2021-24

SEI nº 28442686

Criado por 04192017695, versão 2 por 04192017695 em 23/04/2021 08:07:15.